



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA N° 96/2020, de 14 de Setembro de 2020.

“Instaura Sindicância em face do Servidor AIRTON PASTRE”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício SMSB n°. 178/2020, da Secretária Municipal de Saúde, que encaminhou o documento subscrito por Sílvia de Jesus Oliveira, responsável pelo Setor de Transporte da Saúde, onde consta que no dia 05 de setembro de 2020, o Servidor Municipal AIRTON PASTRE, Motorista, teria sido o responsável por um acidente no interior do Pronto Atendimento Municipal, envolvendo o veículo Saveiro Ambulância, Placa FQF 5597, ocasionando a queda de uma parede e avarias na parte frontal do veículo, deixando o funcionário de cumprir supostamente com os deveres prescritos nos incisos III e XV do artigo 147 e praticando supostamente as infrações previstas no artigo 148, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Municipal n° 30/99,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR instauração da Sindicância para apurar os fatos e propor providências.

Art. 2º - Designar os Servidores MARIELE QUITZAU BENATTI OLIVEIRA, Secretária de Escola; ELTON OLIVEIRA DA SILVA FOGAÇA, Agente de Trânsito e TAIS DE LIMA SENE, Vigia, para compor a Comissão Sindicante, ficando a Presidência a cargo da primeira enquanto a terceira deterá a função de Secretária.

Art. 3º - Determinar a anotação do procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 14 de Setembro de 2020.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretária,
Data e local supra.


Gisleine Ap. Leite do Nascimento Campos
RG 19.152.870-5